

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0238-2018 - SEAF/EMPAER/COTRIGUAÇU -  
PUBLICADO EM 20/07/2018 Nº 27305 PÁGINA 78

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência do dia 17/07/2019 até 17/07/2019, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência do dia 17/07/2018 até 17/07/2019, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo. Cuiabá,  
23 de março de 2018.

CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 583ffc9a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)